



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL MURTA- MG

LEI MUNICIPAL Nº 633 DE 06 NOVEMBRO DE 2.023

“Altera nome da Avenida Cacimba e passa a denominar Avenida Manoel Dias de Aguiar, situada no Bairro Acari, na cidade de Coronel Murta/MG”.


O Prefeito Municipal de Coronel Murta/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da AVENIDA CACIMBA e passa denominar AVENIDA MANOEL DIAS DE AGUILAR, situada no Bairro Acari na cidade de Coronel Murta/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG,
Aos, 06 (seis) de novembro de 2.023.


JOSE AILTON FREIRE JARDIM
Prefeito Municipal

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº 278, de 12/2006 *06/11/23*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL